

PROCESSO Nº WS1565667702

EDITAL Nº: 024/2025

MODALIDADE: Ato Convocatório (Menor Preço)

OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de licenças de software, serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte técnico da solução de proteção de e-mail e conscientização de usuários.

2ª ATA DA SESSÃO

Em ato contínuo, a Comissão de Licitação, em estrita conformidade com o disposto no item 5.7 do Edital nº 024/2025, procedeu à análise da Proposta Comercial apresentada, tempestivamente, pela empresa SECURITY4IT SOLUC SEG DA INF LTDA.

Contudo, após a realização das diligências previstas no item 5.5 do edital, relativas à aceitabilidade da proposta, a Comissão deliberou pela não aceitação da proposta apresentada, do ponto de vista técnico e comercial. A decisão se fundamenta no não atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, conforme detalhado a seguir.

Durante a análise técnica, foi identificado o descumprimento ao item 5.1.124 do Termo De Referência, que estabelece:

5.1.124. "Deve possuir tecnologia de SandBox do mesmo fabricante, em nuvem do próprio fabricante no Brasil, desde que esteja em conformidade com todas as regras da legislação vigente brasileira (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)."

A solução ofertada pela empresa SECURITY4IT SOLUC SEG DA INF LTDA é baseada na tecnologia da Fortinet, que possui um ponto de presença (PoP) no Brasil (GRU-F1). No entanto, mesmo após as diligências realizadas, não foi apresentada documentação oficial do fabricante que comprove, de forma inequívoca, o atendimento aos seguintes critérios:

- Que a solução de SandBox é do mesmo fabricante;
- Que está hospedada em nuvem própria do fabricante no território nacional;
- E que está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Adicionalmente, o próprio licitante declarou expressamente a inviabilidade de apresentar a comprovação formal exigida, mesmo após nova solicitação para envio de documentação complementar.

Diante da ausência de comprovação objetiva do requisito técnico exigido e da confirmação do não atendimento por parte da empresa proponente, a Comissão de Licitação declara a proposta inabilitada, nos termos do edital, por descumprimento aos critérios estabelecidos.

Dessa forma, a Comissão seguirá com a análise da proposta apresentada pela 2ª colocada, empresa HSC DESENV SERV TEC INFORMACAO LTDA, a qual deverá encaminhar sua Proposta Comercial e Técnica no período de 03/07/2025 a 04/07/2025, até às 17h00min.

Ressalta-se que é de responsabilidade exclusiva dos participantes o acompanhamento dos desdobramentos desta sessão por meio do site da Fundação Butantan.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lucas Maia Vicentini
Data: 04/07/2025 16:10:41
60b31343c52f641a43f4d1f607873c30
Motivo: Aprovo este documento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Clayton Nivaldo da Silva
Data: 04/07/2025 16:29:43
af941e8a47c3b1ea67ce4fa621f9ff66
Motivo: Aprovo este documento

2__ATA__DA_SESSAO__EDITAL_024__Antispam_04072025_161022

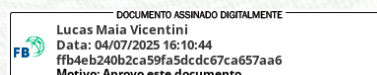
Lucas Maia Vicentini
405.313.938-44

Código do documento
9b6de235b15e99797a8068b015021cce

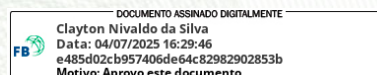
Assinaturas



Lucas Maia Vicentini
lucas.vicentini@fundacaobutantan.org.br



Clayton Nivaldo da Silva
clayton.silva@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

04 Jul 2025, 16:10:23

Documento **criado** por: Lucas Maia Vicentini. Email: lucas.vicentini@fundacaobutantan.org.br.
DATE_ATOM: 2025-07-04T16:10:23-03:00

04 Jul 2025, 16:10:44

Documento **assinado** por: Lucas Maia Vicentini (Fundação Butantan) . Email:
lucas.vicentini@fundacaobutantan.org.br - IP: 23.41.246.229. DATE_ATOM:
2025-07-04T16:10:44-03:00

04 Jul 2025, 16:29:46

Documento **assinado** por: Clayton Nivaldo da Silva (Fundação Butantan) . Email:
clayton.silva@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.99. DATE_ATOM: 2025-07-04T16:29:46-03:00

Hash do documento original

(md5) 9468cc08a110e1b5a51ce43fab988423

(sha256) 2c68d51c0f551b3008e8f9211fa132bf935c4d3a23d8e10cd785e5f483b3275c

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>